

01 – CADASTRO DO REQUERENTE (Preenchimento obrigatório)

Interessado/Nome:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
RG/I.E.:	CPF/CNPJ:		
Fone: ( )	Cel: ( )	E-mail:	
Assunto:			

**Exmo. Sr. Prefeito do Município de Amparo**

Venho respeitosamente solicitar a análise da Consulta Prévia, para \_\_\_\_\_

Uso: \_\_\_\_\_ Informações específicas (prestar ou solicitar informações acerca do empreendimento/ atividade/ obra/ serviço objeto da consulta): \_\_\_\_\_

02 – DADOS DO IMÓVEL ONDE SERÁ EXECUTADA A OBRA/EMPREENHIMENTO

Rua:		Nº:	
Bairro:			
Quadra:	Lote:	Loteamento:	Matricula:

03 – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do responsável técnico:			
Endereço (contato):			
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fone:	Celular:	
Email:		CREA:	
CPF:	RG:	Inscrição Municipal:	

05 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Nome:			
Endereço (contato):			
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fone:	Celular:	
Email:			
CPF:	RG:		

É parte integrante deste requerimento, os documentos exigidos no decreto municipal 4174/11.

O requerente e os demais responsáveis nomeados declaram estar cientes de que deverão acompanhar a análise, bem como o deferimento ou indeferimento deste processo através do Jornal Oficial do município ou do site: [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Amparo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura proprietário

\_\_\_\_\_  
Ass. Nomeado p/ Acompanhamento

**CONSULTA PRÉVIA (exceto para projetos residenciais unidomiliares):**

**(artigo 3º do decreto nº. 4.174 de 28/07/2011 que regulamenta a Lei 3.300 de 18/09/07 – COE)**

**Art. 3º** Para fins de Consulta Prévia, não condicionada a aprovação, o requerimento, fornecido pela Prefeitura, deverá ser instruído com:

**I** - fotocópias:

- a)** do documento de identidade, do cartão de Cadastro de Pessoa Física-CPF ou cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, do proprietário do imóvel;
- b)** do comprovante de endereço do proprietário;
- c)** do comprovante do preço público de protocolo;
- d)** do documento de propriedade do imóvel (matrícula);
- e)** a certidão informativa do SAAE referente às redes de água e esgoto;
- f)** o parecer do SAAE no respeitante ao meio-ambiente;
- g)** da carteira do CREA do profissional que prestará assistência ao processo, quando o profissional não possuir inscrição no município;

**II** – o croqui de localização, com raio de 300 metros, assinalando os usos predominantes e as ocorrências no imóvel e no entorno e, caso haja alguma dificuldade para localização do imóvel, apontar referências que permitam e facilitem a perfeita identificação e vistoria do imóvel;

**III** – duas vias da planta do imóvel, em escala adequada, com curvas de nível de metro em metro;

- a)** poderão acompanhar o pedido as peças gráficas, plantas e cortes, com os elementos básicos de definição do projeto: acessos, implantação, patamares, níveis, volumetria, dentre outros;
- b)** em imóvel já edificado, deverão conter as peças gráficas com indicação da implantação das edificações no terreno ou lote, com anotação dos níveis do ponto médio da testada junto ao alinhamento, dos pisos internos e das áreas externas, em relação a este;
- c)** nesses casos, serão acompanhadas da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional autor do projeto ou responsável pelas informações.

§ 1º No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo do processo, deverá ser expedido o documento “informativo” com relação ao empreendimento.

§ 2º De posse do documento “informativo” o interessado elaborará o projeto e o apresentará, para análise, instruindo o pertinente requerimento com:

- a)** a solicitação de Termos de Alinhamento, Nivelamento e Numeração;
- b)** a cópia da ART recolhida de cada profissional atuante no projeto e na execução da obra ou serviço;
- c)** a primeira via da Caderneta de Obras (Livro de Ordem), emitida pelo órgão de classe competente, em atendimento Resolução Confea nº 1.024, de 21 de agosto de 2009 e à Lei municipal nº 1.348, de 1987 e Decreto nº 1.676, de 1987;
- d)** duas vias do memorial descritivo;
- e)** uma via do memorial de atividade;
- f)** duas vias do projeto composto das peças gráficas necessárias à sua perfeita compreensão.